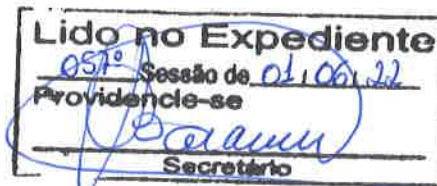




EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº. RQC/0005.3/2022

REQUERIMENTO



Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, REQUEREM a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA CATARINA**, com o objetivo de promover a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional dos catarinenses por meio da criação e fortalecimento de programas e políticas públicas conforme preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para isso, entendemos que o espaço de debate e construção deve acontecer a partir do Poder Legislativo em conjunto com as organizações da sociedade civil, para assim o Poder Executivo desenvolver ações efetivas que garantam o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente a toda população e considerando ainda que:

- o Direito Humano à Alimentação Adequada e a alimentação enquanto um direito social, estabelecido no artigo 6º, da Constituição Federal;

- entre 2004 e 2013, Santa Catarina apresentou aumento da prevalência de insegurança alimentar (situação análoga à fome), sendo que durante este período houve queda desta prevalência em nível nacional, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio;

- entre 2017 e 2018, 13% da população catarinense estava em algum nível de insegurança alimentar, o que representava 331 mil domicílios, conforme dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares;

- a atuação do Estado brasileiro ao longo da pandemia do COVID-19 agravou a situação de miséria e fome em todo o país, e que em 2021, 116,8 milhões de brasileiros (55,2%) viviam em algum nível de insegurança alimentar, sem acesso pleno e permanente a alimentos, e 19 milhões de brasileiros estavam em situação de fome, conforme dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar;

- entre o período de março de 2020 e fevereiro de 2022, durante a pandemia do COVID-19, em Santa Catarina houve aumento de 21% no número de pessoas inscritas do Cadastro Único da Assistência Social, o que reforça a situação de vulnerabilidade social da população catarinense, com implicações diretas sobre o acesso à alimentação;



- o poder público deve adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;

- o estado de Santa Catarina aderiu ao SISAN e instituiu o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da Lei Estadual nº 15.595, de 14 de outubro de 2011, assumindo o dever de empenhar-se na promoção de cooperação técnica com a União e demais entes federados, contribuindo, assim, para a realização do direito humano à alimentação adequada;

- o Direito à Educação estabelecido no artigo 205, da Constituição Federal, que define a educação enquanto um direito de todos e dever do Estado e da família, e que deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

- a saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme previsto no artigo 196, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade do poder público garantir a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, mediante políticas econômicas e sociais;

- a responsabilidade do governo do estado de Santa Catarina na implementação dos princípios do Guia Alimentar para População Brasileira, que trata sobre estratégias para promover a alimentação adequada e saudável, conforme o estabelecido pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição, pela Política Nacional de Promoção da Saúde do Sistema Único de Saúde e pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

- o compromisso do Estado de Santa Catarina em cumprir com o estabelecido pelo Programa Alimenta Brasil, criado pela Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e que tem a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar;

- o compromisso do Estado de Santa Catarina com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, especialmente em relação à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que obriga a utilização de pelo menos 30% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na compra direta de produtos da agricultura familiar;

- a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, instituída pela Lei Estadual nº 18.200, de 13 de setembro de 2021, e o compromisso do Estado de Santa Catarina em promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção, assim como sistemas em processos de transição agroecológica;



- a Lei Estadual nº 18.355, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Santa Catarina;

- a importância do Estado incentivar a Agroecologia como uma abordagem de planejamento e gestão de sistemas produtivos integrados entre o meio rural e urbano, e que embasam estratégias de desenvolvimento territorial sustentável, além de serem alternativas de desenvolvimento que incentivam a produção de alimentos baseado no pressuposto da segurança alimentar e na garantia ao direito humano à alimentação. No que diz respeito à agroecologia, o Estado deve considerar a valorização dos saberes tradicionais, a articulação em rede de cunho associativista, a valorização e integração de toda a cadeia produtiva, a utilização de tecnologias de manejo ecologicamente adequadas, respeitando os ciclos minerais, as transformações energéticas, os processos biológicos e as relações socioeconômicas enquanto sistemas complexos, descaracterizando a lógica capitalista de produção de bens de consumo.

Entidades Apoiadoras:

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina – CONSEA SC;

Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Santa Catarina – CAE SC;

Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos – FCCIAT;

Fórum Catarinense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – FCSSAN;

Fórum Catarinense de Economia Solidária de Santa Catarina – FCES;

Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Santa Catarina – FETRAF SC;

Movimento das Mulheres Trabalhadoras Urbanas – MMTU;

Movimento das Mulheres Camponesas – MMC;

Rede Ecovida de Agroecologia;

Pastoral da Criança de Santa Catarina;

Centro de Vida Orgânica – CVO;

Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo – Cepagro;

Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional da Universidade Federal de Santa Catarina - TearSAN/UFSC;

Núcleo Santa Catarina da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável - NSC AAAS;

Sala das Sessões, em




Deputado Fabiano da Luz - PT

Deputado Jerry Comper - MDB

Deputada Ada De Luca - MDB

Deputado Jessé Lopes - PL


Deputado Altair Silva - PP

Deputado João Amin - PP


Deputado Adriano Pereira - PT

Deputado José Milton Scheffer - PP

Deputada Ana Campagnolo - PL

Deputado Julio Garcia - PSD

Deputado Bruno Souza - Novo

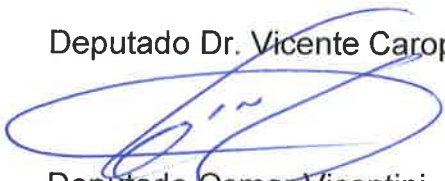
Deputado Kennedy Nunes - PTB

Deputado Coronel Mocellin - Republicanos

Deputado Laércio Schuster - União Brasil

Deputado Dr. Vicente Caropreso - PSDB

Deputado Luiz Fernando Vampiro - MDB


Deputado Osmar Vicentini - União Brasil

Deputado Marcius Machado - PL

Deputado Fernando Krelling - MDB

Deputado Marcos Vieira - PSDB

Deputado Ismael dos Santos - PSD

Deputado Marlene Fengler - PSD

Deputado Ivan Naatz - PL


Deputado Mauricio Eskudlark - PL

Deputado Jair Miotto - União Brasil

Deputado Mauro de Nadal - MDB



Deputado Milton Hobus - PSD

Deputado Paulinha – Podemos

Deputado Moacir Sopelsa - MDB

Deputado Rodrigo Minotto - PDT

Deputado Nazareno Martins - Podemos

Deputado Romildo Titon - MDB

Deputado Neodi Saretta - PT

Deputado Sargento Lima - PL

Deputado Nilso Berlanda - PL

Deputado Sergio Motta - Republicanos

Deputado Padreo Pedro Baldissera - PT

Deputado Valdir Cobalchini - MDB

Deputado Ricardo Alba - União Brasil

Deputado Volnei Weber - MDB



TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no § 2º, do art. 40 do Regimento Interno, **manifestam sua adesão à FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA CATARINA**, com o objetivo de promover a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional dos catarinenses por meio da criação e fortalecimento de programas e políticas públicas conforme preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sala das Sessões, em


Deputado Fabiano da Luz - PT

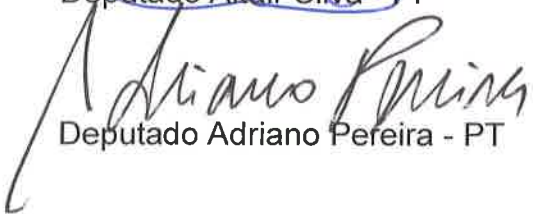
Deputado Ismael dos Santos - PSD

Deputada Ada De Luca - MDB

Deputado Ivan Naatz - PL


Deputado Altair Silva - PP

Deputado Jair Miotto - União Brasil


Deputado Adriano Pereira - PT

Deputado Jerry Comper - MDB

Deputada Ana Campagnolo - PL

Deputado Jessé Lopes - PL

Deputado Bruno Souza - Novo

Deputado João Amin - PP

Deputado Coronel Mocellin - Republicanos

Deputado José Milton Scheffer - PP

Deputado Dr. Vicente Caropreso - PSDB

Deputado Julio Garcia - PSD


Deputado Osmar Vicentini - União Brasil

Deputado Kennedy Nunes - PTB

Deputado Fernando Krelling - MDB

Deputado Laércio Schuster - União Brasil



Deputado Luiz Fernando Vampiro - MDB

Deputado Nilso Berlanda - PL

Deputado Marcius Machado - PL

Deputado Padreo Pedro Baldissera - PT

Deputado Marcos Vieira - PSDB

Deputado Ricardo Alba - União Brasil

Deputado Marlene Fengler - PSD

Deputado Paulinha – Podemos

Deputado Maurício Eskudlark - PL

Deputado Rodrigo Minotto - PDT

Deputado Mauro de Nadal - MDB

Deputado Romildo Titon - MDB

Deputado Milton Hobus - PSD

Deputado Sargento Lima - PL

Deputado Moacir Sopelsa - MDB

Deputado Sergio Motta - Republicanos

Deputado Nazareno Martins - Podemos

Deputado Valdir Cobalchini - MDB

Deputado Neodi Saretta - PT

Deputado Volnei Weber - MDB